



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

137

LEI Nº 1047/91

De 02 de Outubro de 1991

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL DE UMA ÁREA PERTENCENTE À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA HABITACIONAL".

ZAAR DIAS DE GÔES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a promover a desapropriação de uma área pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, localizado no Bairro do Campo Grande, Município de Pilar do Sul, com área de 44.059,29 metros quadrados, necessário à implantação de um programa habitacional de apoio à população de baixa renda.

ART. 2º - As despesas de desapropriação, correrão por conta da seguinte dotação:

07

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

07.01

RECURSOS S/SUPERV.DO SERV.DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

138^{2.}

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0 10.58.323.1009 AQ.IMÓVEIS.....Cr\$ 7.000.000,00

ART. 3º - O crédito para cobertura da presente despesa correrá


por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

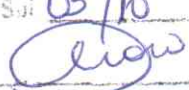
04 SERVIÇOS DE SAÚDE
04.01 GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 13.75.428.1003 OBRAS E INSTALAÇÕES..Cr\$ 7.000.000,00

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ZAAR DIAS DE GÓES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra


SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO
- Chefe de Secretaria -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP	
Este documento foi arquivado hoje,	
nesto Cartório sob o nº 2137	
Pilar do Sul 03/10 1981	
O Func.	

smv.